



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

087

## PROJETO DE LEI Nº ~~002~~ /2019

### DÁ NOME À LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BARREIRO DO AMARAL

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Dá nome à logradouro **“Rua Delcídio dos Santos”**, a rua faz esquina com a Rua José Gonçalves e Rua Dr. Alfredo Castilho, no bairro Barreiro do Amaral.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e empresa de Telefonia.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 08 de agosto de 2019.

Vereador Sergio Diniz  
(Ticaca)

***“com ajuda de Deus lutando pelo social”***



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
JUSTIFICATIVA

Trata-se de um Projeto de Lei que irá dar o nome ao logradouro **Rua Delcídio dos Santos**, que faz esquina com Rua José Gonçalves e Dr. Alfredo Castilho, sendo que neste local não se encontra residências. Este nome foi sugerido, em reconhecimento ao Sr. Delcídio dos Santos e à sua história de vida digna e honesta, exercendo diversas atividades durante várias décadas no Bairro. Viabilizaremos a correta identificação de todas as vias urbanas, facilitando, assim, a vida dos prestadores de serviços a exemplo dos Correios e telégrafos, CEMIG, COPASA e etc.

Entendo que uma cidade com todo o seu sistema viário devidamente identificado, certamente proporcionará maior comodidade e facilidade de comunicação, de acesso, e de interação entre todos os que dela se utilizam para as mais diversas finalidades (acesso à residência, ao trabalho, ao lazer, etc).

Vereador Sergio Diniz  
(Ticaca)

***"com ajuda de Deus lutando pelo social"***



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## BIBLIOGRAFIA

DELCÍDIO DOS SANTOS, nascido em 05 de novembro de 1905, mais conhecido como Sô Delcides do Barreiro, casado com Maria Izabel de Mattos, também conhecida como Dona Maria de Delcides. Delcídio filho de Modestina Apolinário e neto de George Apolinário que foi Sr. De escravos antes da abolição da escravatura. Delcídio dos Santos foi um homem de pouca instrução e posses, porém muito trabalhador, estudou só até a 3ª série, daí sendo obrigado a trabalhar para ajudar a sua mãe, por ter perdido o pai muito cedo, XXXXXXX dos Santos que era amansador de cavalos, morreu acidentalmente, caindo de um cavalo no seu trabalho. Delcídio foi trabalhando e foi conseguindo aos poucos algum conforto, vindo então no seu bom tempo, casar com Dona Maria no ano de 1928, Daí juntamente com ela, seguiu sua vida a dois com muita cautela e trabalho. Plantando lavoura em suas terras, batata doce, quiabo, jiló, arroz, feijão, abacaxi e outros como cana-de-açúcar e mandioca, também moendo cana e fazendo rapadura e farinha de mandioca para o comércio. Em 1958 começou também a fazer cachaça e picando lenha e vendendo na rua em animal com cangalha e depois com carroça de burro no tempo que aí já tinha estrada. Pensando em conforto, sempre gostou de ter uma casa na cidade, para ir nas festas de igreja com Dona Maria, vindo então posteriormente a adquirir um caminhão, trocando em uma das casas. Um Chevrolet 1948, azul e preto, o 1º caminhão do Barreiro, ele possuiu 4 carros, primeiro esse caminhão, depois uma caminhonete picape Jeep, mais uma rural marrom e por último uma rural verde e branca. Ele e Dona Maria fizeram bodas de Ouro, 50 anos de casados, em 1978 na casa do Barreiro, eles tiveram 7 filhos mais 3 morreram ainda criança, ficando então 4 filhos até os dias de hoje, e daí muitos netos, bisnetos e tataranetos e mais.



PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
 CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA  
 Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Luzia - MG  
 Selo Digital: CWD79211 - Cod. Seg.: 0253.2084.4756.5103 - Cod.  
 e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (7802) - Emol.: R\$ 32,95 -  
 Tx. Judic.: R\$ 6,65 - Total: R\$ 39,60  
 Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: DELCIDIO DOS SANTOS

CPF  
 Nada consta.

MATRÍCULA: 0471590155 1986 4 00002 170 0001778 19

SEXO  COR  ESTADO CIVIL E IDADE   
 NATURALIDADE  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  ELEITOR   
 FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA   
 DATA E HORA DE FALECIMENTO  DIA MÊS ANO   
 LOCAL DE FALECIMENTO   
 CAUSA DA MORTE   
 SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO  DECLARANTE   
 NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCER  
 Termo: 1778, Livro: 2 C e Folha: 170 V deste registro de óbito. O falecido deixou bens. Era casado com MARIA IZABEL DE MATOS. Deixou quatro (04) filhos maiores. NADA MAIS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	---	---	---	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---	Grupo Sanguíneo		---

\*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SANTA LUZIA - MG  
 Rua Floriano Peixoto, 451, Centro, Santa Luzia - MG  
 CEP:33.010-030 - Fone (31) 3642-9344  
 e-mail:cartoriosantaluziamg@gmail.com  
 Oficiala do Registro Civil: Luciana Rodrigues Antunes  
 Oficiala Substituta: Ione Rodrigues Antunes  
 Escreventes Autorizadas: Leticia Lima Rosa de Oliveira  
 Orita Maria Moreira Matos e Aquino  
 Dayse Maria Silva Lisboa  
 Beatriz Moreira Matos Costa e Aquino

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 Santa Luzia-MG, 05 de agosto de 2019.

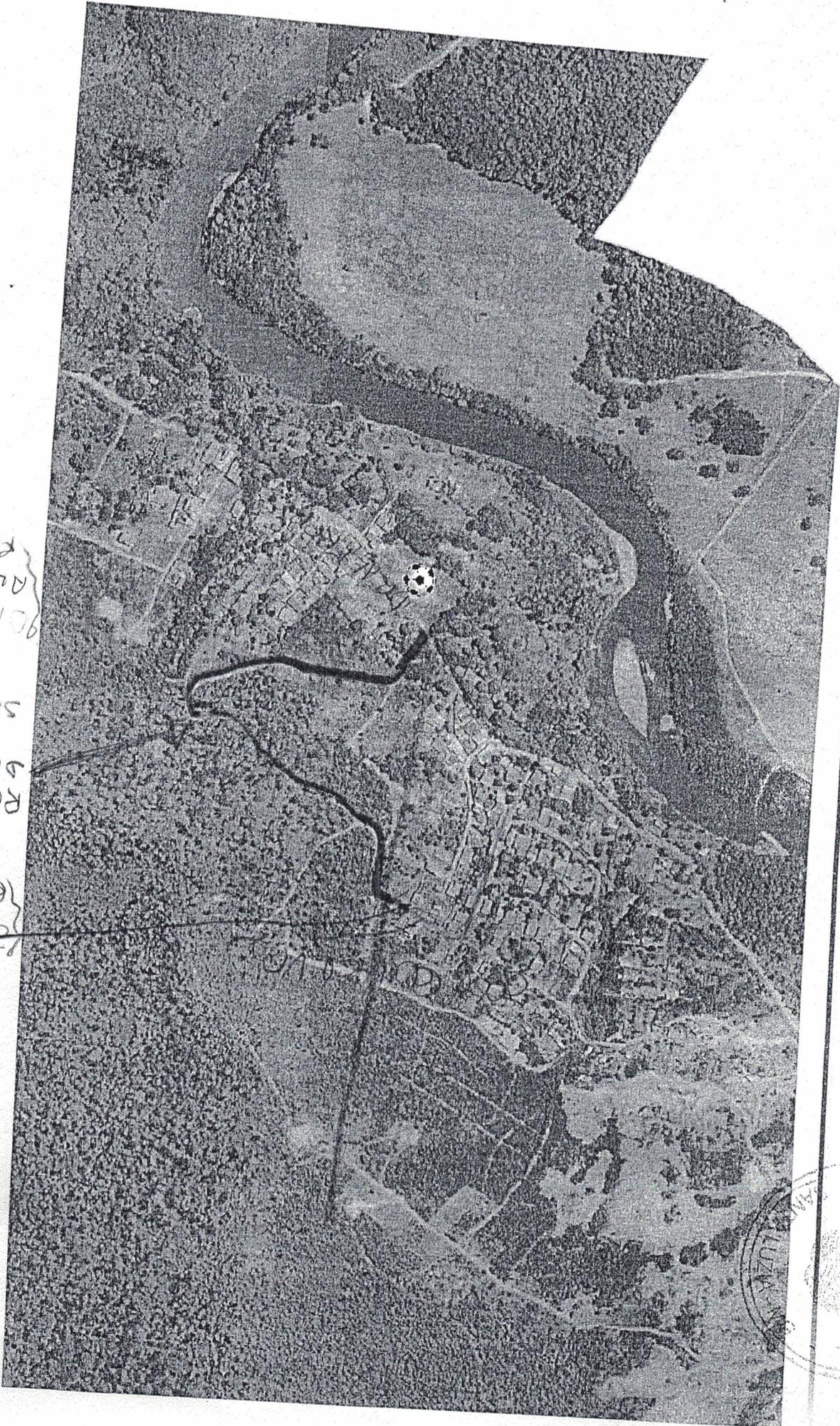
*Orita Maria M. e Aquino*  
 Assinatura do Oficial/Substituto  
 Orita Maria M. e Aquino  
 Escrevente Autorizada



ARPENBRASILIA  
 DA 003611675 BRP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

